AINOR FRANCISCO LOTÉRIO

A IMPORTÂNCIA DA AGROPECUÁRIA PARA O BRASIL

Sustentação macroeconômica, abastecimento, integração de cadeias e desenvolvimento regional sob a perspectiva da Agrosofia

Ensaio teórico elaborado com base em revisão bibliográfica e na experiência profissional do autor em extensão rural, gestão pública e cooperativismo. Estrutura, citações, referências e resumo em conformidade com as normas ABNT NBR 14724, NBR 10520, NBR 6023 e NBR 6028.

Camboriú, Santa Catarina
2026

RESUMO

O presente ensaio analisa a importância da agropecuária para o Brasil a partir de quatro eixos interdependentes: a sustentação macroeconômica, a segurança alimentar e o abastecimento, a integração das cadeias produtivas e o desenvolvimento regional associado ao avanço tecnológico. Adota-se abordagem qualitativa, de natureza conceitual, fundamentada em revisão bibliográfica, no exame do arcabouço institucional brasileiro e na produção intelectual disponibilizada nos portais www.ainor.com.br e www.loterio.com.br. Entende-se a agropecuária como o segmento da produção primária, vegetal e animal, que constitui a base física sobre a qual se assentam tanto o sistema agroindustrial ampliado quanto as formas familiares de produção. Argumenta-se que a relevância do setor não se explica apenas pela dotação de recursos naturais, mas pela associação histórica entre conhecimento científico tropical, capacidade organizativa e presença capilar no território nacional. Demonstra-se que a produção primária sustenta o desempenho macroeconômico, assegura o abastecimento em larga e em pequena escala, articula setores industriais e de serviços e fixa populações em centenas de municípios. Examinam-se, ainda, os condicionantes relativos ao solo, à água, ao clima, à sanidade e ao bem-estar animal. Ao final, propõe-se a Agrosofia como chave interpretativa da produção primária, compreendida como arte de produzir e de criar com sabedoria. Conclui-se que a agropecuária constitui infraestrutura biológica da soberania nacional.

Palavras-chave: Agropecuária. Produção primária. Abastecimento. Desenvolvimento regional. Agrosofia.

ABSTRACT

This essay analyses the importance of agriculture and livestock production in Brazil through four interdependent axes: macroeconomic support, food security and supply, the integration of production chains, and regional development associated with technological progress. A qualitative and conceptual approach is adopted, based on a literature review, on the Brazilian institutional framework and on the intellectual production available at www.ainor.com.br and www.loterio.com.br. Agriculture and livestock production are understood as the primary sector, both plant and animal, which constitutes the physical basis upon which the extended agro-industrial system and family production forms rest. It is argued that the relevance of the sector is explained not only by natural resource endowment, but by the historical association between tropical scientific knowledge, organisational capacity and capillary presence throughout the national territory. Finally, Agrosofia is proposed as an interpretative key to primary production, understood as the art of producing

and raising with wisdom.

Keywords: Agriculture and livestock. Primary production. Food supply. Regional development. Agrosofia.

1 INTRODUÇÃO

A agropecuária constitui, na formação econômica brasileira, atividade de sustentação permanente. Desde os ciclos agroexportadores que estruturaram a ocupação do território até a configuração produtiva contemporânea, a produção primária vegetal e animal manteve posição central na geração de riqueza, no abastecimento da população e na organização social do espaço rural (FURTADO, 1959).

A compreensão do setor exige, entretanto, precisão conceitual. A agropecuária não se confunde com o agronegócio, que a contém como um de seus segmentos, nem se identifica exclusivamente com a agricultura familiar, que representa uma de suas formas sociais de organização. Trata-se da atividade produtiva primária propriamente dita, exercida no interior do estabelecimento rural, base física sobre a qual se assentam os demais elos do sistema agroalimentar.

O objetivo deste ensaio consiste em analisar, sob perspectiva conceitual, a importância da agropecuária para o Brasil, organizando a argumentação em quatro eixos: a sustentação macroeconômica, a segurança alimentar e o abastecimento, a integração das cadeias produtivas e o desenvolvimento regional associado ao avanço tecnológico. Acrescentam-se duas seções complementares, dedicadas aos condicionantes de natureza ambiental e sanitária e à contribuição filosófica da Agrosofia.

Quanto à metodologia, adota-se abordagem qualitativa, de natureza teórica e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica, no exame da legislação brasileira pertinente e na produção intelectual sistematizada nos portais www.ainor.com.br e www.loterio.com.br. Manteve-se a opção por argumentação conceitual, evitando-se a dependência de séries estatísticas cuja rápida desatualização comprometeria a permanência do texto. Este ensaio integra série iniciada com os estudos dedicados à agricultura familiar e ao agronegócio, elaborados pelo mesmo autor (LOTÉRIO, 2026c; LOTÉRIO, 2026d).

2 DELIMITAÇÃO CONCEITUAL DA AGROPECUÁRIA

A agropecuária compreende o conjunto das atividades de cultivo vegetal e de criação animal desenvolvidas com finalidade econômica, abrangendo lavouras temporárias e permanentes, horticultura, fruticultura, silvicultura, bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, avicultura, ovinocaprinocultura, apicultura, aquicultura e demais criações. Constitui, na linguagem consagrada pelo meio rural, o que se realiza dentro da porteira.

A distinção entre agropecuária, agronegócio e agricultura familiar não é meramente terminológica. A agropecuária designa a natureza da atividade, isto é, a produção primária. O agronegócio designa a extensão sistêmica dessa atividade, incorporando os segmentos

anteriores e posteriores à porteira, conforme a formulação de Davis e Goldberg (1957) e a sistematização de Araújo (2007). A agricultura familiar designa a forma social de organização da unidade produtiva, definida pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006). São, portanto, planos analíticos distintos e complementares, e não categorias concorrentes.

Mazoyer e Roudart (2010) demonstram, em perspectiva histórica de longa duração, que os sistemas agrários resultam da interação entre condições ecológicas, instrumentos técnicos disponíveis e formas sociais de organização do trabalho. Aplicada ao caso brasileiro, essa leitura evidencia que a atual configuração da agropecuária nacional não é fruto do acaso geográfico, mas produto de decisões técnicas, institucionais e políticas acumuladas ao longo do tempo.

Graziano da Silva (1996) acrescenta que a modernização da agropecuária brasileira produziu simultaneamente ganhos expressivos de produtividade e diferenciação interna acentuada entre produtores, o que recomenda cautela diante de generalizações que tratem o setor como bloco homogêneo.

3 SUSTENTAÇÃO MACROECONÔMICA

A agropecuária responde por parcela expressiva do Produto Interno Bruto brasileiro, considerada tanto a produção primária isoladamente quanto sua repercussão sobre o sistema agroindustrial ampliado. Sua contribuição manifesta-se na geração de emprego, na arrecadação tributária, na formação de renda e, de modo particularmente relevante, na geração contínua de divisas mediante o desempenho exportador.

Cabe destacar a função anticíclica historicamente desempenhada pelo setor. Em conjunturas de retração industrial ou de instabilidade financeira, a produção agropecuária tem preservado desempenho relativamente estável, atenuando os efeitos das crises sobre o produto agregado e sobre o saldo comercial. Essa estabilidade decorre da natureza essencial da demanda por alimentos, cuja elasticidade em relação à renda é inferior à observada em outros bens.

Tal regularidade, contudo, não deve ser confundida com invulnerabilidade. A produção primária permanece exposta a riscos climáticos, sanitários e de mercado que se manifestam com intensidade crescente. A ocorrência de estiagens, geadas, excesso hídrico ou eventos sanitários pode comprometer safras inteiras, com repercussão imediata sobre preços, renda e abastecimento. A gestão do risco, mediante seguro rural, diversificação produtiva e planejamento de longo prazo, constitui, por essa razão, componente indissociável da política agrícola disciplinada pela Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991).

4 SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

A agropecuária assegura a produção de alimentos variados em larga e em pequena escala, garantindo o suprimento constante do mercado interno e o acesso da população a itens essenciais. A coexistência de escalas produtivas distintas constitui, nesse particular, atributo funcional do sistema brasileiro, e não anomalia a ser corrigida.

Às grandes estruturas produtivas corresponde predominantemente o fornecimento de volumes elevados de grãos, fibras e proteínas destinados à agroindústria e à exportação. Às unidades de menor porte corresponde, em larga medida, o abastecimento de proximidade, com hortaliças, frutas, leite, ovos, raízes e tubérculos que chegam diariamente às feiras, aos mercados locais e aos programas institucionais de alimentação. A complementaridade entre ambas as escalas confere ao sistema resiliência que nenhuma delas alcançaria isoladamente.

Sen (2000) advertiu que a disponibilidade agregada de alimentos não elimina, por si só, a insegurança alimentar, uma vez que o acesso depende de titularidades econômicas. A produção primária constitui, portanto, condição necessária e insuficiente: sua efetividade social requer articulação com políticas de renda, de abastecimento e de distribuição, bem como com infraestrutura de armazenagem capaz de reduzir perdas entre a colheita e o consumo.

Acrescente-se que a variedade da oferta constitui dimensão frequentemente negligenciada do abastecimento. A diversificação da produção na propriedade agrícola, além de reduzir a exposição a choques de clima e de mercado, amplia a diversidade alimentar disponível no território, contribuindo simultaneamente para a resiliência econômica da família e para a qualidade nutricional da população (LOTÉRIO, 2026a).

5 INTEGRAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

A agropecuária mantém conexão direta com extenso conjunto de setores industriais e de serviços. A montante, mobiliza as indústrias de fertilizantes, corretivos, sementes, mudas, produtos fitossanitários, nutrição e sanidade animal, máquinas, implementos e equipamentos de irrigação. A jusante, aciona a agroindústria de transformação, os sistemas de armazenagem, a logística de transporte, a distribuição, o comércio exterior e os serviços financeiros, securitários e de certificação.

Zylbersztajn e Neves (2000) demonstram que o desempenho desses sistemas depende menos da eficiência isolada de cada elo do que da qualidade da coordenação estabelecida entre eles. Batalha (2007) acrescenta que a análise por cadeia produtiva permite identificar gargalos e oportunidades de agregação de valor ao longo do percurso que vai do insumo à mesa do consumidor.

Nesse arranjo, a posição do produtor primário apresenta fragilidade estrutural. Situado entre segmentos concentrados a montante e a jusante, adquire insumos em mercados de oferta restrita e comercializa produtos frequentemente padronizados, submetendo-se a preços que não controla. O cooperativismo agropecuário responde diretamente a essa assimetria, ao viabilizar a aquisição conjunta de insumos, o armazenamento, o processamento industrial e a comercialização organizada, convertendo o produtor isolado em interlocutor com capacidade de negociação (LOTÉRIO, 2024).

A eficiência do conjunto permanece condicionada pela infraestrutura. Limitações da malha rodoviária, ferroviária e hidroviária, insuficiência de capacidade estática de armazenagem e gargalos portuários elevam o custo logístico e reduzem a margem retida pelo produtor, constituindo restrição estrutural cuja superação depende de investimento coordenado e de planejamento de longo prazo.

6 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TECNOLÓGICO

A agropecuária impulsiona o avanço científico aplicado ao campo. O melhoramento genético vegetal e animal, a adaptação de cultivares às condições tropicais, a fixação biológica de nitrogênio, o plantio direto na palha, o manejo integrado de pragas, a sanidade dos rebanhos e os sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta resultam de esforço continuado de pesquisa, cuja institucionalização se consolidou com a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, autorizada pela Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972 (BRASIL, 1972). A integração lavoura-pecuária-floresta recebeu, posteriormente, política própria de estímulo, instituída pela Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013 (BRASIL, 2013).

Alves e Souza (2014) demonstram que os ganhos brasileiros de produção decorreram predominantemente da elevação da produtividade total dos fatores, e não da simples expansão da área ocupada. Tal constatação possui consequência ambiental direta: a intensificação tecnológica constitui, quando adequadamente conduzida, instrumento de poupança de terra e de contenção da pressão sobre áreas nativas.

A dimensão regional do setor merece destaque específico. Em centenas de municípios brasileiros, a agropecuária responde pela maior parte da atividade econômica, sustenta o comércio local, viabiliza a arrecadação municipal e mantém a população no território. A permanência das famílias no meio rural depende de condições objetivas de viabilidade produtiva, de acesso a serviços públicos e de perspectiva de futuro para a juventude, razão pela qual a sucessão constitui questão estratégica para a continuidade dos estabelecimentos (LOTÉRIO, 2024).

A difusão do conhecimento técnico, por sua vez, não se realiza de modo espontâneo. A extensão rural cumpre a função de traduzir a pesquisa em prática cotidiana, respeitando o tempo, a linguagem e a cultura de quem produz. Sem essa mediação, a inovação permanece restrita aos produtores já capitalizados, ampliando as assimetrias existentes em vez de reduzi-las (LOTÉRIO, 2026b).

7 CONDICIONANTES AMBIENTAIS E SANITÁRIOS

A continuidade da atividade agropecuária depende da conservação dos recursos que a sustentam. O solo, a água e a biodiversidade constituem base produtiva não substituível, cuja degradação compromete o próprio setor antes de afetar qualquer outro. A conformidade com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (BRASIL, 2012), e a adoção de práticas conservacionistas de manejo deixaram de constituir exigência acessória para tornarem-se condição de permanência e de acesso a mercados.

A sanidade animal e vegetal representa condicionante igualmente decisivo. O sistema de defesa agropecuária, organizado a partir da Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 (BRASIL, 1998), protege simultaneamente a saúde pública, o patrimônio genético dos rebanhos e a credibilidade internacional do país, uma vez que a abertura de mercados depende de status sanitário reconhecido. A rastreabilidade e o bem-estar animal, antes tratados como diferenciais competitivos, consolidaram-se como requisitos de mercado e como exigência ética.

A variabilidade climática acrescenta camada adicional de complexidade. A elevação da frequência de eventos extremos recomenda a adoção de sistemas produtivos mais resilientes, entre os quais a diversificação de atividades, a recuperação de pastagens degradadas, a integração entre lavoura, pecuária e floresta e o uso racional da água. Sachs (2008) sustenta que o desenvolvimento somente se torna sustentado quando associa viabilidade econômica, prudência ecológica e equidade social, tríade aplicável integralmente à avaliação da agropecuária brasileira.

8 A CONTRIBUIÇÃO DA AGROSOFIA

A análise precedente demonstra que a agropecuária não se reduz a conjunto de procedimentos técnicos orientados à produtividade. Trata-se de atividade que lida diretamente com organismos vivos, com ciclos biológicos e com ritmos que não se submetem à vontade de quem produz. A essa dimensão responde a Agrosofia, formulada como mística da vida com base nas forças agronaturais e definida como filosofia que harmoniza a produção no campo, a preservação ambiental e a valorização humana

(LOTÉRIO, 2026b).

Produzir e criar constituem, sob essa perspectiva, arte exercida com sabedoria e com alegria produtiva, e não apenas execução de protocolos (LOTÉRIO, 2026b). O lavrador que conhece seu solo, o pecuarista que reconhece individualmente seus animais e o gestor que compreende o tempo de maturação de cada cultura tomam decisões que nenhum manual substitui integralmente. A tradição sapiencial registra que há tempo para plantar e tempo para arrancar o que foi plantado (BÍBLIA, Eclesiastes 3, 2), enunciando o princípio de que a competência agropecuária consiste, em grande medida, no discernimento do momento oportuno.

Boff (1999) situa o cuidado como princípio ético anterior a qualquer racionalidade instrumental, e a encíclica Laudato Si' recorda que a crise ambiental e a crise social constituem faces de uma única crise socioambiental (FRANCISCO, 2015). Aplicadas à produção primária, tais formulações conduzem ao reconhecimento de que o solo cuidado, o rebanho sadio e a água preservada não constituem restrições à produção, mas suas condições de permanência.

Decorre daí orientação prática para a extensão rural, para a política pública e para a gestão do estabelecimento: a eficiência técnica adquire sentido pleno quando associada à finalidade humana da atividade, isto é, quando o resultado produtivo se converte em qualidade de vida para quem produz e em alimento seguro para quem consome.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exame realizado permite afirmar que a agropecuária constitui, para o Brasil, base material do sistema agroalimentar, sustentáculo do desempenho macroeconômico, garantia do abastecimento interno, elemento articulador de cadeias industriais e de serviços e vetor de ocupação equilibrada do território.

Sua importância decorre da conjugação entre dotação de recursos naturais, acumulação de conhecimento científico adaptado às condições tropicais, capacidade organizativa dos produtores e presença capilar em praticamente todo o território nacional. Trata-se, portanto, de resultado construído, e não de dádiva geográfica.

Conclui-se que a agropecuária opera como infraestrutura biológica da soberania nacional. Um país capaz de produzir o próprio alimento preserva margem de autonomia que nenhuma reserva cambial substitui. Assegurar a continuidade dessa capacidade exige investimento permanente em pesquisa, em extensão rural, em infraestrutura logística, em defesa sanitária e em conservação dos recursos naturais, bem como atenção às pessoas que sustentam a atividade, sem as quais nenhuma tecnologia produz resultado duradouro.

REFERÊNCIAS

ALVES, Eliseu; SOUZA, Geraldo da Silva e. **Pequenos estabelecimentos também enriquecem**: patronais versus familiares. Brasília, DF: Embrapa, 2014.

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BATALHA, Mário Otávio (coord.). **Gestão agroindustrial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. **Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972**. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Brasília, DF: Presidência da República, 1972.

BRASIL. **Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política agrícola. Brasília, DF: Presidência da República, 1991.

BRASIL. **Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998**. Altera a Lei nº 8.171, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Brasília, DF: Presidência da República, 1998.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013**. Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

DAVIS, John H.; GOLDBERG, Ray A. **A concept of agribusiness**. Boston: Harvard University, 1957.

FRANCISCO, Papa. **Carta encíclica Laudato Si'**: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp, 1996.

LOTÉRIO, Ainor Francisco. **Relação do cooperativismo com a sucessão familiar**: análise, desafios, lições e estratégias preditivas. Camboriú, 2024. Disponível em: www.ainor.com.br.

LOTÉRIO, Ainor Francisco. **A importância da diversificação da produção na propriedade agrícola**. Camboriú, 2026a. Disponível em: www.ainor.com.br.

LOTÉRIO, Ainor Francisco. **Agrosofia**: a arte de cultivar saberes e colher resultados. Camboriú, 2026b. Disponível em: www.loterio.com.br.

LOTÉRIO, Ainor Francisco. **A importância da agricultura familiar para o Brasil**. Camboriú, 2026c. Disponível em: www.ainor.com.br.

LOTÉRIO, Ainor Francisco. **A importância do agronegócio para o Brasil**. Camboriú, 2026d. Disponível em: www.ainor.com.br.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo**: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava (org.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. São Paulo: Pioneira, 2000.

SOBRE O AUTOR

Ainor Francisco Lotério é engenheiro agrônomo, técnico agrícola, bacharel em Filosofia e em Teologia e mestre em Gestão de Políticas Públicas. Filho de agricultores familiares da comunidade rural de Campestre, em Vidal Ramos, Santa Catarina, construiu trajetória de quatro décadas na extensão rural, na comunicação rural, na gestão pública e na consultoria ao cooperativismo, com atuação em olericultura, fruticultura, arroz irrigado, pastagens e criações. É criador da Agrosofia, palestrante nas áreas de motivação, cooperativismo, comunicação, longevidade e agricultura, e autor de obras sobre família, cooperativismo e espiritualidade. Mantém os portais www.ainor.com.br e www.loterio.com.br.